

PORTARIA N.º 801, 23 DE SETEMBRO DE 2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDO PELA
PORTARIA Nº 747/2016

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas
atribuições e,

Considerando a solicitação dos membros da referida Comissão,
em que justificam a dificuldade de andamento dos trabalhos, tendo em vista que o
indiciado não atendeu as intimações e citações, necessitando de nomeação de
defensor dativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos a
Comissão instituída para conduzir processo administrativo disciplinar contra o servidor
R.C.D., ocupante do cargo de professor, para apuração de atos de abandono de cargo,
por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de setembro de 2016

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal